DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Errata 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Instituto de Previdência dos Servidores 7
Licitações e Contratos 7
Ratificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.766 DE 07 DE ABRIL DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.223 de 07 de abril de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020840 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (MAC)

Ficha: 600 - 10.302.0119.2110.0000 Gestão da Saúde.....R$ 20.000,00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

TOTAL GERAL.....R$ 20.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020840 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (MAC)

Ficha: 353 - 10.302.0119.2110.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 20.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL GERAL.....-R$ 20.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de abril de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.767 DE 07 DE ABRIL DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.224 de 07 de abril de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 605 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 384.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL.....R$ 384.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.025.....R$ 384.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 384.000,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de abril de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.768 DE 07 DE ABRIL DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 4.225 de 07 de abril de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 262.755,80 (Duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020870 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ficha: 602 - 10.305.0119.2063.0000 Gestão da Saúde.....R$ 2.500,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN – P.JURÌDICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Ficha: 433 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 16.000,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN – P.JURÍDICA

Ficha: 603 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 20.000,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN- P.JURÍDICA

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 601 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 124.255,80

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 586 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T O T A L GERAL.....R$ 262.755,80

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 124.255,80

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.025.....R$ 100.000,00

***Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 307 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 2.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 428 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....-R$ 18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 429 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....-R$ 18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 262.755,80

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de abril de 2.026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.769 DE 07 DE ABRIL DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.226 de 07 de abril de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 24.316,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e dezesseis reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020130 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 596 - 08.244.0045.2004.0000 Gestão Político Administrativa.....R$ 11.240,80

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 604 - 08.244.0045.2004.0000 Gestão Político Administrativa.....R$ 13.075,20

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T O T A L GERAL.....R$ 24.316,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.025.....R$ 24.316,00

T O T A L GERAL.....R$ 24.316,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de abril de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 165/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Função Gratificada de coordenadora de projeto ou programa governamental, prevista no art. 2° da Lei Complementar n°76, de 24 de Agosto de 2015, a servidora efetiva da municipalidade:

Bruna Coco	Matrícula 2532

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - OBJETO – Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 meses, com o devido reajuste de preços pelo IPCA de 3,81%, passando o valor total para R$ 3.454.445,28, fica expressamente retificada a Cláusula 12.2 do contrato, para estabelecer que, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, os reajustes subsequentes do valor contratual calculados e aplicados utilizando-se, exclusivamente, a variação anual do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), em razão desta retificação, suprime-se a possibilidade de aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os períodos subsequentes, prevalecendo o IGP-M como índice único de correção monetária para este ajuste, encontra amparo legal no artigo 91 e 124, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações. Data – 08/04/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 09 de abril de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, leva ao conhecimento dos interessados que foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 07/04/2026, o Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2023. Onde se lê: com redução de R$ 24.351,35; Leia-se: com redução de R$ 24.143,76; e onde constou: passando o valor total para R$ 458.580,93, leia-se: passando o valor total para R$ 458.788,55.

Santa Rita do Passa Quatro, 09 de abril de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 146
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento do cargo de MOTORISTA conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

MOTORISTA – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
11014	ANDERSON ROBERTO PEREIRA SARAIVA	31

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 09 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 83
CONCURSO PÚBLICO 02/23

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento do cargo de VIGIA conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 02/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

VIGIA – VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
5691	ERIC HENRIQUE CANDIDO	01

VIGIA – CLASSIFICAÇÃO GERAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
4067	ROBSON RODRIGUES	10

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 09 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Licitações e Contratos

Ratificação

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro,696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 005/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Assunto: Despacho de ratificação

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria atuarial previdenciária com banco de dados demográfico e projeção de aposentadorias e pensões.

Contratada: RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, valor global R$ 9.170,00.

Ordenador de Despesas: Diretor Superintendente

Fundamento: Artigo 74, III, “c”, da Lei Nacional nº 14133/2021.

Despacho: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal da alínea “c” do inciso III do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Diretoria Administrativa Financeira e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de março de 2026.

DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR

Diretor Superintendente